

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Juiz Desembargador Dr. José Igreja Matos, a quem cumprimento e, na sua pessoa, a todos os demais presentes.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Na qualidade de Juíza Desembargadora empossada com menor antiguidade fui incumbida de, neste momento, proferir algumas palavras.

Assim, no cumprimento dessa tarefa, começo por dizer que é com profundo sentido de responsabilidade, honra e humildade que hoje início as funções de Juíza Desembargadora neste Tribunal da Relação do Porto, instituição respeitável e símbolo da confiança dos cidadãos na Justiça,

Consciente de que vivemos um tempo marcado por rápidas e profundas transformações sociais, económicas e tecnológicas.

A sociedade onde hoje exerço funções judiciais já não é a mesma da que existia há apenas dez anos atrás e é completamente distinta da que existia quando ingressei na Magistratura.

A aceleração da globalização, a digitalização, a emergência de diferentes formas de comunicação e de interação social, para além da crescente complexidade das relações humanas e empresariais, confrontam o sistema judicial com novas e desafiantes exigências.

Por isso, interessa garantir que a Justiça não fique retida no passado, mas que, sem perder a sua base nos valores constitucionais e no respeito pelos direitos fundamentais, saiba responder de forma rápida, eficaz e clara aos cidadãos.

O progresso tecnológico abre portas a oportunidades extraordinárias, que importa não perder, designadamente na simplificação processual, na gestão mais eficiente dos tribunais e na aproximação da Justiça aos cidadãos.

Mas comporta, também, enormes riscos, que não devem ser ignorados e devem ser mitigados.

Todos temos obrigação de assegurar que a aplicação do direito acompanha a realidade nas suas diversas mutações, mas sem se deixar condicionar pela volatilidade do transitório ou ficar refém de algoritmos e fórmulas automáticas.

Os valores da independência, da imparcialidade e da ponderação terão de continuar a exigir o olhar humano do Juiz, que atende à singularidade de cada caso e de cada pessoa.

Neste contexto de mudança acelerada, o papel do Juiz Desembargador assume uma acrescida relevância.

Aos Tribunais superiores compete não apenas aplicar o direito, mas também assegurar que a sua interpretação seja harmoniosa de modo a ser fixada jurisprudência que ofereça segurança e previsibilidade ao tecido social e económico.

A confiança dos cidadãos na Justiça depende da clareza das decisões, da uniformidade dos critérios e da capacidade de resposta do sistema judicial.

Nessa medida, interessa que os Tribunais superiores sejam um exemplo de estabilidade.

Apesar da ansiedade e fragmentação que a velocidade do nosso tempo pode gerar, a função jurisdicional deve manter-se serena, ponderada, resistente a pressões conjunturais e sempre ancorada nos princípios do Estado de Direito democrático.

Assim, a decisão do Juiz tem de ser pautada pelo rigor técnico e jurídico, mas também pela compreensão da dimensão humana e social dos litígios, importando assegurar que a Justiça continue a ser um espaço de reconhecimento e de pacificação, mesmo em tempos de rápidas e constantes transformações.

A realização da Justiça exige de todos nós não apenas conhecimento e prudência, mas também abertura ao diálogo interdisciplinar, sensibilidade humana e coragem para decidir com consciência crítica num mundo cada vez mais complexo.

A função de julgar não é apenas uma questão do domínio da técnica, impõe discernimento, empatia e uma profunda consciência da consequência de cada decisão. Impõe, ainda, um compromisso ético de imparcialidade e respeito pela dignidade humana.

Uma Magistratura capaz de corresponder aos desafios que se lhe colocam tem de valorizar a Justiça próxima, acessível e compreensível para todos.

Tem de ser uma Magistratura que não se refugia no formalismo e que, com respeito pela forma, se aproxima das realidades concretas, toma uma decisão sobre as mesmas e se afirma como força de pacificação e coesão social, colocando a forma ao serviço destes objetivos.

É também fundamental reforçar o espírito de cooperação entre Juízes, Ministério Público, Advogados, Oficiais de Justiça e todos os que integram o sistema de justiça e, em concreto, este Tribunal da Relação do Porto, pois que a verdadeira força de um Tribunal reside não apenas na excelência individual dos seus membros, mas na sua capacidade de trabalhar em conjunto, com lealdade institucional e espírito de missão.

Assumo esta nova função com o firme propósito de cumprir estes desígnios e de servir com integridade, diligência, humildade e espírito construtivo.

E faço-o com a consciência de que o Direito não é apenas um instrumento de regulação, mas uma expressão de civilização, um dos mais altos compromissos de uma sociedade com a justiça, a igualdade e a liberdade.

A todos os que, durante o meu percurso, contribuíram para que este dia fosse possível - formadores, colegas, funcionários, amigos e família, em especial pais, irmã, marido e filho -, deixo o meu mais sentido agradecimento.

Os vossos ensinamentos e apoio continuarão a ser fundamentais para este novo e desafiante ciclo.

Agradeço a todos a presença e a paciência, terminando com o desejo de que a realização da Justiça que aqui se pratica seja sempre digna da confiança do povo!

Muito obrigada,

Luísa Ferreira